



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 21/2012

SÚMULA: Denomina
RUA MAGNUM MONTEIRO DE FARIAS, a via
que inicia na Rua Alfredo Castro e finda em terreno de
propriedade da Copel, situada no bairro Nova Trento,
conforme específica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do
Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de RUA MAGNUM MONTEIRO DE
FARIAS, a via que inicia na Rua Alfredo Castro e finda em terreno de propriedade da Copel,
situada no bairro Nova Trento

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de
identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO

Prefeito